



ATA N.º 04/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA REALIZADA A TRINTA E UM DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS

-----Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e três, pelas vinte horas, sob a Presidência de Sérgio Luís Cabral Medeiros, reuniu-se o executivo da freguesia, encontrando-se presentes Maria Helena Medeiros Pereira e Nuno Filipe Aguiar, respetivamente Secretária e Tesoureiro. -----

-----O Presidente declarou aberta a sessão às vinte horas, sendo a reunião secretariada por mim, Maria Helena Medeiros Pereira. A reunião foi aberta ao público. -----

Ponto 1 – Apresentação, discussão e votação dos Documentos de Prestação de Contas, relativos ao exercício do ano de 2022: -----

O primeiro ponto tratado foi a apresentação, discussão e votação dos Documentos de Prestação de Contas, relativos ao exercício do ano de 2022. O Presidente apresentou os documentos, nos quais, resumidamente, consta que em termos de execução orçamental as receitas atingiram um grau de execução de 103,7%, enquanto as despesas registaram uma execução de 91,8%, o que corresponde a um montante de 135.181,57€ de receita cobrada (133.681,17€ de receitas correntes e 1.500,00€ de receitas de capital) e 112.082,34€ de despesa paga (104.086,28€ de despesas correntes e 7.996,06€ de despesas de capital). Do confronto de receitas e despesas realizadas resultou um saldo de gerência de 30.556,00€, que transitará para a gerência seguinte. Após apreciação, os Documentos de Prestação de Contas relativos ao exercício de 2022 foram aprovados por unanimidade.-----

Ponto 2 – Aprovação da Primeira Revisão ao Orçamento de 2023: -----

O segundo ponto da reunião foi a aprovação da primeira revisão ao Orçamento de 2023. O saldo de gerência restante do ano anterior, no valor de 30.556,00€ foi introduzido para reforço de rubricas do orçamento das despesas, tendo o reforço mais relevante sido feito na rubrica 02.02.25 (Outros serviços), com 20.223,00€. No Plano Plurianual das Acções Mais Relevantes foram reforçadas as rubricas relativas às despesas com a Mostra Gastronómica, nomeadamente as rubricas 02.01.05 (Alimentação–Refeições confeccionadas), 02.01.06 (Alimentação–Géneros para confeccionar), 02.01.21 (Outros bens) e 02.02.25 (Outros Serviços), sendo feito um reforço de 1.500,00€ em cada uma dessas rubricas. No Plano Plurianual de Investimentos foi feito um reforço de 1.000,00 euros na rubrica 07.01.04.12 (Obras de Conservação e Manutenção do Cemitério). Após a apresentação das modificações ao Orçamento das Despesas, ao Orçamento das Receitas, ao

Plano Plurianual de Ações Mais Relevantes e ao Plano Plurianual de Investimentos, a primeira revisão ao Orçamento de 2023 foi votada e aprovada por unanimidade. -----

Ponto 3 – Aprovação da Norma de Controlo Interno: -----

A Norma de Controlo Interno, compreendida na contabilidade das Autarquias Locais, é composta pelo plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo adotados pela Freguesia, que permitam assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada, eficaz e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável, visando atingir os objetivos previstos no artigo 9.º do SNC-AP e no Ponto 2.9.1 do POCAL. Entendendo que a Norma de Controlo Interno, em vigor, se encontrava desatualizada, a mesma foi revogada por deliberação do órgão executivo, o qual elaborou uma nova Norma de Controlo Interno, a qual foi aprovada por unanimidade e será anexada a esta ata (anexo 1) e entrará em vigor no dia seguinte á sua aprovação. -----

Ponto 4 – Aprovação do Código de Conduta: -----

A Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, aprovou o regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos. Nos termos do estabelecido no seu artigo 19.º, as entidades públicas abrangidas pelo diploma devem aprovar códigos de conduta a publicar no Diário da República e nos respetivos sítios na internet. Ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea h) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e na alínea c) do n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho a Junta de Freguesia elaborou o seu Código de Conduta, que estabelece um conjunto de princípios e normas de autorregulação e de orientação, que devem ser observados pelos que exercem funções na Junta de Freguesia de Água Retorta, no seu relacionamento com terceiros. O Código de Conduta foi aprovado por unanimidade e será anexado a esta ata. (Anexo 2). -----

Ponto 5 – Aprovação do Plano de Prevenção de Riscos e de Corrupção e Interações Conexas: -----

O Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), criado pela lei nº 54/2008, de 4 de setembro, no âmbito da sua atividade, aprovou uma recomendação sobre “Planos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas”, donde resulta que as entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos devam elaborar e aprovar os seus planos de gestão de riscos. Nessa medida, as autarquias, à semelhança de outras entidades públicas, ficam assim, obrigadas a apresentar/aprovar um plano, considerando que a responsabilidade da luta contra a corrupção é uma incumbência de todas as organizações. Assim sendo, o executivo da Junta de Freguesia elaborou o seu Plano de Prevenção de Riscos e de Corrupção e Interações Conexas, que foi aprovado por unanimidade e será anexado a esta ata (Anexo 3). -----

Ponto 6 – Outros assuntos: Alteração do nome da Rua do Nordeste: O executivo deliberou levar a proposta da alteração do nome da Rua do Nordeste à Assembleia de Freguesia e depois à Assembleia Municipal. O pretendido é alterar-se o atual nome para “Rua Duarte Raposo do Couto Resendes”, de forma a prestar o reconhecimento a um cidadão da nossa freguesia que levou além-fronteiras o nome desta localidade através do famoso “queijo de Água Retorta”, tendo sido uma pessoa empreendedora, que criou um negócio de sucesso e promoveu a criação de postos de trabalho, contribuindo para o desenvolvimento económico da freguesia. Além disto, o senhor Duarte Raposo Resendes foi também um dos fundadores da Sociedade Musical de Nossa Senhora da Penha de França. -----

-----Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião pelo Presidente, à qual não compareceu nenhum cidadão, quando eram vinte e uma horas e quinze minutos, lavrando-se a presente ata que depois de lida em voz alta vai ser assinada pelo Presidente, pelo Tesoureiro e por mim, Maria Helena Medeiros Pereira, que elaborei e subscrevi. -----

Água Retorta, 31 de março de 2023

Presidente:

Secretária:

Tesoureiro: